



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG N° 40/2020

Brasília, 15 de outubro de 2020.

As Suas Excelências os Senhores Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: ATO CSJT.GP.SG N° 120/2020 - Dispensa atualização cadastral de aposentados e pensionistas

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Levo ao conhecimento de V. Exa. a publicação do ATO CSJT.GP.SG N° 120/2020, que dispensa a atualização cadastral de aposentados e pensionistas na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, no ano de 2020, em função da pandemia causada pelo novo Coronavírus.

A medida visa resguardar o público-alvo do recadastramento, potencialmente grupo de risco para o Coronavírus, e uniformizar o procedimento para todos os Tribunais Regionais do Trabalho, independentemente da fase em que se encontrem na retomada de atividades.

Renovo protestos de estima e consideração,

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente